



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2017

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB; OBJETO: rescindir o Termo de Cessão de Uso de Imóvel cedido, a título gratuito e precário, de propriedade da COHAB, situado nesta capital, Rua do Lago, nº 340, Conjunto Tancredo Neves, onde funcionava a 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, com área total do terreno de 1.070m² e área construída de 370,50m²; em razão da mudança de endereço da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza para as dependências da Faculdade de Fortaleza FAFOR; DATA RESCISÃO: 23 de agosto de 2018; SIGNATÁRIO: Desembargador Francisco Gladysson Pontes.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 54/2014

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; OBJETO: alterar a Cláusula Décima do Termo onde consta, Cláusula Décima - Das Alterações de Áreas- Na hipótese de acréscimos ou reduções de áreas concedidas, descritas no Anexo I, do presente instrumento, deverá o TRE/CE comunicar ao Tribuna de Justiça, por escrito, solicitando a correspondente alteração do valor contratual que passa a vigorar com a seguinte redação, Cláusula Décima Das Alterações de Áreas - Os pagamentos serão efetuados a cada mês em estrita correlação com os espaços efetivamente ocupados pelo TRE/CE, que serão comunicados ao Tribunal de Justiça em conjunto com a fatura paga a cada mês.; DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladysson Pontes e a Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º43/2018

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Crato/CE; OBJETIVO: o MUNICÍPIO DE CRATO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ envidam esforços, a fim de possibilitar o Projeto de Implantação da Secretaria Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha; DATA DA ASSINATURA 23 de agosto de 2018; VIGÊNCIA:05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Desembargador Francisco Gladysson Pontes e o Sr. José Ailton de Sousa Brasil.

EDITAL Nº 150/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que nos seus artigos 7º a 10 disciplina as eleições para os cargos de direção do referido Colegiado.

CONSIDERANDO, ademais, as disposições da Resolução n.º 26/2016, de 22 de setembro de 2016, do Egrégio Órgão Especial que regulamenta o art. 7.º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada reunião do Tribunal Pleno a realizar-se no próximo dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2018, quinta-feira, às 13:30 horas, com a finalidade de proceder à eleição dos novos dirigentes do Poder Judiciário do Estado do Ceará e tratar de outros assuntos de interesse do Colegiado, com prejuízo de realização da Sessão do Órgão Especial.

Art. 2º. Tornar público aos interessados que está aberto, pelo prazo de 10 (dez), dias, a partir da publicação deste edital, período de inscrição para os Senhores Desembargadores que desejem concorrer aos cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para mandato de 02 (dois) anos, de 2019 a 2020.

Parágrafo único – O requerimento do candidato deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça especificando-se o cargo para o qual pretende concorrer, vedada a inscrição simultânea para mais de um.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de agosto de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ